



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-260718/1- PMM-SEIDUR

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-260718/1CP-PMM-SEIDUR, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO – AVENIDA FERNANDO GUILHON – BAIRRO CENTRO-MARITUBA-PARÁ, QUE ENTRE SI, FAZ O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.*

**O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário Sr. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15 , residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e a Empresa **VIDAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 14.407.626/0001-21, endereço: Rua Dois de Junho, 01, loja 12, Residencial Monte Araral, Bairro: Aguas Brancas, Ananindeua – Pará, CEP: 67.033-215, representada pelo Sr. **EMANUEL ALMEIDA VIDAL**, RG nº6982401 SSP/PA e CPF nº 017.468.452-52, brasileiro, solteiro, endereço: Passagem São Pedro, 43, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP 667.013-710, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. o presente termo aditivo possui como objeto, a **Readequação do Projeto Executivo e acréscimo** no quantitativo no percentual de **2,23%**, equivalente a R\$137.808,34 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme planilhas em anexo, referente ao contrato n.º 01-260718/1- PMM-SEIDUR, oriundo da concorrência pública nº 1/20182704-01-CP/PMM/SEIDUR cujo objeto é serviços de infraestrutura e urbanização – *avenida Fernando Guilhon – bairro Centro-Marituba-Pará.*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do termo aditivo após o acréscimo no percentual de 2,23% (dois virgula vinte e três por cento) será de R\$137.808,34 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

## CLÁUSULA TERCEIRA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício 2018  
Ficha: 461  
Unidade: 02.02.14 – Sec. Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano  
Fonte do Recurso: 0.1.32 – Demais Transferências da União  
Funcional Programática: 15.451.0007.1026 – Construção e reforma de estradas, ruas e avenidas  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

## CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 16 de agosto de 2018.

*Nápolo Costa Oliveira*  
NÁPOLEAO COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
CONTRATANTE

*Emanuel Almeida Vidal*  
EMANUEL ALMEIDA VIDAL  
VIDAL CONSTRUTORA EIRELI EPP  
CONTRATADA/ CNPJ 14.407.626/0001-21

EMANUEL ALMEIDA VIDAL  
CPF: 017.468.452-52  
VIDAL CONSTRUTORA  
CNPJ: 14.407.626/0001-21

Testemunhas:

1)

*[Signature]*  
CPF/MF nº 001.645.072-80

2)

*[Signature]*  
CPF/MF nº 033.254.302-10